

## **LEILÃO - EDITAL Nº 0001/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **CRD GUINCHO VIVIAN - CACAPAVA DO SUL/RS**, de acordo com o Processo **PROA: 18/2444-0014973-0**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolução CONTRAN n.º 623/2016 e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

### **I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO**

1.1 DATA: 06 de fevereiro de 2019

1.2 LOCAL: BR 287, Km 239, nº 1.981 - Park Hotel Morotin, SANTA MARIA/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

### **II - DO LEILOEIRO**

2.1 Nome do Leiloeiro(a): MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (51) 3217-5189

### **III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

### **IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA**

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA SILVANO LUIZ DOS SANTOS, 22 - VIVIAN, CACAPAVA DO SUL/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

### **V - DA PARTICIPAÇÃO**

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado com direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: Documento de identidade e CPF.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer

órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de CACAPAVA DO SUL/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

## VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## VII - DO PAGAMENTO

7.1 O valor do arremate será pago, através de GAD-L (Guia de Arrecadação do DETRAN/RS - Leilão), a qual é emitida e entregue ao arrematante no momento do evento.

7.2 O pagamento da GAD-L deverá ser efetuado **em até 3 (três) dias**, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.

7.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da GAD-L, o arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.

7.4 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2, o qual deverá ser efetuado diretamente ao mesmo.

## VIII - DA ENTREGA DO BEM

8.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

8.2 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

8.3 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

8.3.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

8.3.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa.

8.4 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

8.5 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** serão entregues com Certidão de Baixa.

## IX - DO RELATÓRIO DE LEILÃO

9.1 Após o Leilão, será emitido Relatório do Leilão, no qual figurarão os lotes vendidos, valor do lance, bem como a correspondente identificação dos arrematantes.

9.2 O Relatório será assinado pelo(a) proprietário(a) do CRD, pelo(a) leiloeiro(a) e pelo(s) representante(s) da DIVDEP.

## X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

## XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

## XII - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral DETRAN/RS do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

## XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

## XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

14.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

14.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2019.

**Paulo Roberto Kopschina.**

Diretor-Geral DETRAN/RS

## ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
1001	IDP1299	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1996	146C40114358707	9BD146000S5548215	Vermelha	Gasolina	R\$ 2.000,00
1002	IGT7906	GM/CORSA	1997/1998	BS0059119	9BGSD68ZWVC643811	Branca	Gasolina	R\$

		SUPER						2.500,00
1003	IHF5654	GM/VECTRA GLS	1998/1998	NN0086569	9BGJK19BWWB547276	Cinza	Gasolina	R\$ 2.800,00
1101	ION7099	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78543278	9C2JC30708R543278	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
1102	IPL1481	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78788915	9C2JC30708R788915	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
1103	IGA4099	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	JC25EV088757	9C2JC250VVR088757	Azul	Gasolina	R\$ 500,00
1104	IHP3514	HONDA/ML 125	1983/1983	CG125BR2113442	CG125BR2113330	Vermelha	Gasolina	R\$ 500,00
1105	IMX3108	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16852267	9C2KC08106R852267	Prata	Gasolina	R\$ 800,00
1106	INA5426	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	KC08E56823240	9C2KC08506R823240	Prata	Gasolina	R\$ 1.000,00
1108	IST6139	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	E3G9E-074085	9C6KE1520C0074274	Preta	Gasolina	R\$ 1.100,00
1109	IKE2945	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	HA07E-1038552	9C2HA07001R038552	Verde	Gasolina	R\$ 600,00
1110	IQU6893	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A035500	9C2JC4110AR035500	Azul	Gasolina	R\$ 1.000,00

**ANEXO II**

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
1201	IJJ1086	GM/CHEVETTE L	1993/1993	3JE18MH98552	Verde	R\$ 1.000,00
	IDJ1245	GM/CHEVETTE SL	1985/1986	5JJ07PA62627	Marrom	
	IGU4267	VW/PARATI (+)	1982/1983	BW015026	Branca	
	ICF9689	VW/VOYAGE LS (+)	1982/1982	BR366963	Verde	
	III5748	FORD/CORCEL II L (+)	1982/1982	S073520	Cinza	
IQU7727	GM/PRISMA JOY (+)	2010/2011	NAB069267	Branca		
1202	IGZ1331	FIAT/UNO CS	1991/1992	3476492	Azul	R\$ 800,00
	IBP2884	VW/GOL S (+)	1985/1985	BW271105	Azul	
	IFL5981	GM/CHEVETTE (+)	1980/1980	5J0420A2	Bege	
	IFQ3516	FORD/PAMPA GL	1985/1986	292388-DF1	Azul	
	IKB1567	GM/CORSA WIND (+)	2001/2001	NM0144218	Cinza	
1203	IEP0202	FIAT/UNO CS (+)	1989/1989	2945425	Bege	R\$ 900,00
	IDZ8485	GM/CHEVETTE	1984/1984	4JH08PA	Branca	
	ICJ2373	FORD/DEL REY	1982/1982	S085111	Cinza	
	IGU9730	GM/CHEVETTE	1979/1979	DF-9J0511A3	Marrom	
	IIG5996	GM/MONZA	1983/1983	--- Sem Número ---	Bege	
IIX5046	GM/CORSA WIND (+)	1999/1999	AJ0048106	Branca		
1204	IDE6768	FIAT/PREMIO CS 1.5 (+)	1987/1987	7343216	Azul	R\$ 800,00
	IFQ7444	FORD/CORCEL II (+)	1984/1984	008872	Branca	
	ICA3583	GM/CHEVETTE	1978/1978	7J1208A3	Marrom	
	IAZ1923	FORD/CORCEL	1970/1970	--- Sem Número ---	Azul	
	IET2797	GM/KADETT GL (+)	1995/1996	B18LZ-31161656	Azul	
MRJ9676	IMP/VW GOLF GL (+)	1995/1995	ACC233268	Preta		
1301	MCW8214	YAMAHA/YBR 125K (+)	2005/2005	E338E119623	Vermelha	R\$ 900,00
	IER7844	HONDA/CG 125 TITAN (+)	1996/1996	JC25ET034092	Cinza	
	IBY8084	HONDA/CG 125 (+)	1984/1984	CG125BR1403529	Vermelha	
	IBE0307	HONDA/CG 125 (+)	1979/1979	CG125BR1029013	Azul	
	IJJ8536	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	E308E013494	Prata	
	IOD7537	KASINSKI/FLASH K 150 (+)	2007/2007	ZS162FMJ26003404	Vermelha	
IKB0296	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	JC30E11164868	Prata		
1302	IJT4482	YAMAHA/YBR 125E (+)	2000/2000	E308E-018464	Vermelha	R\$ 800,00
	IFB8903	HONDA/CG 125 TITAN (+)	1995/1995	JC25E-SS96269	Vermelha	
	IER4618	HONDA/CG 125	1982/1982	--- Sem Número ---	Azul	
	IDD7164	IMP/HONDA CB 50 (+)	1974/1974	CG125E-1085389	Branca	
	INC7283	HONDA/CG 125 FAN (+)	2006/2006	JC30E76877213	Preta	
	IMR3726	YAMAHA/YBR 125K (+)	2005/2005	E338E-130684	Vermelha	